



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 49/2021

Salgado Filho/PR, em 26 de outubro de 2021

A Vereadora que o presente subscreve nos termos regimentais e legais, ouvido o plenário, solicita que a Presidência da Câmara depois de aprovado, encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, com o seguinte pedido:

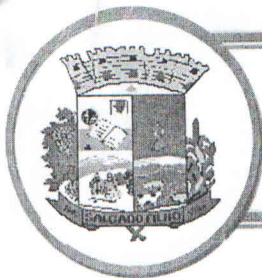
Solicita a vereadora, que a Administração Municipal, verifique a viabilidade/possibilidade de fornecer uma cesta básica ou um cartão vale alimentação para ser utilizado no comércio local aos servidores municipais que recebem até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, com isso, também vai servir para incentivar a economia do nosso município.

Informa a vereadora que são aproximadamente 50 (cinquenta) servidores que se enquadram nessa faixa de vencimentos mencionada acima, portanto, a Administração Municipal tem condições de suportar os gastos decorrentes dessa cesta básica ou cartão vale alimentação, ressaltando que o município de Flor da Serra do Sul, tem um programa já implantado neste sentido, onde fornece um cartão vale alimentação aos seus servidores.

Ainda, ressalta a vereadora que com a pandemia o custo principalmente dos alimentos aumentou bastante. Ademais, várias famílias dos servidores nessa faixa de vencimentos também pagam aluguel, sendo que essa cesta básica vai ajudar com as despesas de alimentação.

Assim, salienta que a administração municipal pode fazer um estudo dos alimentos mais essenciais para colocar na cesta básica, caso optar por fornecer a cesta ao invés do cartão vale alimentação, e também, faça uma análise orçamentária para ver de onde poderá ser tirado os recursos para cobrir as despesas e atender a presente solicitação.

Desta forma, diante de todo o exposto, a vereadora salienta que para



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

atender a solicitação acima, a Administração Municipal tem condições de viabilizar seu pedido com recursos próprios.

Nestes termos pede e espera aprovação.

JUSSARA

Jussara Raquel Taborda Alves
Vereadora

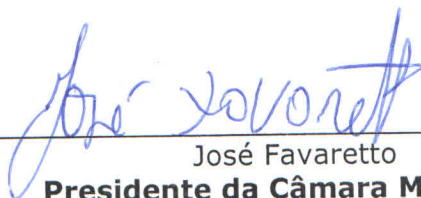
COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal